



*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 225, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

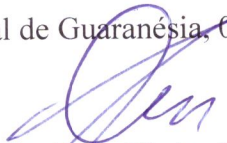
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **Filomena Aparecida Martins Ferreira** da função de **Encarregada Pela Casa de Apoio aos Moradores de Santa Cruz da Prata e Zona Rural em Tratamento de Saúde no Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 299 de 24 de maio de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1º de novembro de 2023.

Paço Municipal de Guaranésia, 07 de novembro de 2023.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**